

PORTARIA ESIGS /UFCA Nº 01/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A **COORDENADORA** DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (ESIGS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão Coordenadora com a finalidade de elaborar e executar edital de processo seletivo público para ingresso de estudantes no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (ESIGS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, na Modalidade a Distância (EAD), a serem ofertados pela Universidade Federal do Cariri (UFCA):

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Discente 2025 para atuação junto ao Edital de Ingresso Discente a ser elaborado e executado, para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA, INOVAÇÃO E GESTÃO SOCIAL (ESIGS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, na Modalidade a Distância (EAD), com vistas a:

a) Analisar, pontuar parcial e final e publicar resultados quanto a etapa de Análise das Cartas de Intenção, conforme cronograma do edital;

b) Encaminhar e tomar outras providências que se fizerem necessárias durante o certame. Art. 2º A Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Discente 2025 será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. **Ademar Maia Filho**
2. **Antônio Joelmir Pinho**
3. **Cicera Mônica da Silva Sousa**
4. **Clébia Mardônia Freitas Silva**
5. **Daniel Francisco Nagão Menezes**
6. **Diogo Rêgo**
7. **Eduardo Vivian da Cunha**
8. **Ives Romero Tavares do Nascimento**
9. **João Martins de Oliveira Neto**
10. **Lucas Faial Soneghet**
11. **Luis Gustavo Chaves da Silva**
12. **Rizoneide Souza Amorim**
13. **Roberto Rodrigues Ramos**
14. **Waléria Maria Menezes**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Sociais Aplicadas(CCSA)

le cnam
Conservatoire national
des arts et métiers

Art. 3º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Juazeiro do Norte, 02 de janeiro de 2024.

Juazeiro do Norte, 15 de janeiro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE

Profª. Waléria Maria Menezes de Moraes Alencar (UFCA, Brasil)
Coordenadora do Curso e Edital